SÚMULA DA 112ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL [CEP-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	22 de maio de 2017
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	9h51min – 17h34min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Rose Meire Romano**	Coordenadora da CEP-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Roberto Pereira Andrade**	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG
	Júlio Guerra Torres	Membro Titular da CEP-CAU/MG
ASSESSORIA:	**Samira de Almeida Houri**	Gerente de Fiscalização do CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação de quórum:
Às 09h51min, foi registrada a presença de todos os membros convocados para esta reunião.

Discussão e aprovação de ata:
Foi assinada a súmula da 111ª Reunião.

Comunicados:
A Coordenadora da Comissão, Conselheira Rose Romano, explanou sobre a participação no Seminário Regional da CED-CAU/BR, informando que foram discutidos assuntos similares àqueles do Seminário da CEP-CAU/BR ocorrido em Curitiba, no qual havia sido decidido que a Resolução CAU/BR nº 67/2014 seria revogada, uma vez que o Conselho não possui competência para tratar sobre plágio e direito autoral. A Gerente de Fiscalização, Samira Houri, apresentou a resposta do Memorando CEP-CAU/MG nº 09/2017 encaminhado à Gerência Administrativa-Financeira, na qual a gerente, Sandra Araújo, agradeceu os apontamentos e se colocou aberta a sugestões, bem como informou que o processo de cobrança referente às anuidades de 2013 a 2017 e multas já emitidas sem pagamento ocorrerá a partir do 2º semestre de 2017.

Ordem do dia:

1. Assuntos oriundos da GERFIS:
2. Recurso à multa de RRT Extemporâneo;
3. Cancelamento de RRT sem manifestação do contratante;
4. Solicitação de integração/convênio com o Corpo de Bombeiros, dada a dificuldade dos arquitetos em protocolar seus projetos;
5. Solicitação de Posicionamento sobre Progressão de Carreira;
6. Ajustes finais da Deliberação sobre processos de fiscalização.
7. Análise de Processo de Fiscalização;

Outros assuntos:
O Conselheiro Estadual, Roberto Andrade, questionou se as reuniões solicitadas com o CRECI-MG e Sinduscon-MG já haviam sido agendadas e a Coordenadora da Comissão, Rose Romano, informou que ainda não havia recebido uma resposta da Secretaria Executiva. O Conselheiro Estadual ainda tratou do "Arquiteto Empreendedor", programa do CAU/SP, em parceria com o SEBRAE/SP, por meio do qual todos os arquitetos e urbanistas, empresas e escritórios cadastrados no CAU/SP terão acesso a uma série de cursos on-line, bem como do convênio do CAU/TO com o SEBRAE/TO, ressaltando da importância do CAU/MG estudar as propostas e elaborar algo similar para os arquitetos e urbanistas mineiros. A Assessora da CPFi-CAU/MG, Livian Hott, participou da reunião para esclarecer sobre o procedimento da cobrança de dívida ativa e Coordenadora da Comissão, Rose Romano, enviará as sugestões de alterações na Carta de Cobrança. Foram discutidas as Deliberações nº 31 e 32 da CEP-CAU/BR. Além disso, os Conselheiros definiram a divisão das Instituições de Ensino (IES) entre eles, para que o Conselho possa agendar as

palestras, e solicitaram que o Assessor da Comissão finalize o folder para impressão.
Encerramento: A sessão foi encerrada às 17h34min.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERFIS:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não foram discutidos assuntos referentes à Gerência de Fiscalização.

ITEM DE PAUTA	2. RECURSO À MULTA DE RRT EXTEMPORÂNEO;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O recurso apresentado foi analisado e, conforme previsão no artigo 48 da Lei 12.378 e do artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 91/2014, cabe à pessoa física do profissional ou à pessoa jurídica o pagamento da taxa expediente de RRT. Assim, a resposta será elaborada pelo Assessor da Comissão e aprovada pelos Conselheiros antes do envio.

ITEM DE PAUTA	3. CANCELAMENTO DE RRT SEM MANIFESTAÇÃO DO CONTRATANTE;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CEP-CAU/MG deliberou por solicitar diligência à Gerência de Fiscalização, conforme artigo 35 da Resolução CAU/BR nº 91/2014, para confirmar que a atividade do RRT Retificador nº 3548140 não foi executada.

ITEM DE PAUTA	4. SOLICITAÇÃO DE INTEGRAÇÃO/CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS, DADA A DIFICULDADE DOS ARQUITETOS EM PROTOCOLAR SEUS PROJETOS;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CEP-CAU/MG deliberou por encaminhar memorando à Presidência para providências e acompanhar o andamento da demanda pelo Assessor da Comissão. Após as tratativas com o Corpo de Bombeiros, em Minas Gerais, encaminhar demanda à CEP-CAU/BR para conhecimento e acompanhamento junto ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC).

ITEM DE PAUTA	5. SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO SOBRE PROGRESSÃO DE CARREIRA;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CEP-CAU/MG deliberou por solicitar ao Gerente Jurídico, Luiz Gustavo Moura, parecer jurídico sobre a solicitação da profissional Ana Paola da Silva Alves de posicionamento sobre a progressão de carreira.

ITEM DE PAUTA	6. AJUSTES FINAIS DA DELIBERAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A minuta da deliberação será finalizada pelos Conselheiros, inserindo as informações das deliberações enviadas pela CEP-CAU/BR e, posteriormente, será encaminhada às demais instâncias do CAU/MG para providências

ITEM DE PAUTA	7. ANÁLISE DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os Conselheiros analisaram os processos de fiscalização 1000013530/2014, 1000014448/2014, 1000021282/2015, 1000021287/2015, 1000023001/2015, 1000026456/2015, 1000032471/2016, 1000033649/2016, 1000034004/2016, 1000038176, 1000041706/2016, 1000041709/2016, 1000043928/2016, 1000043907/2016 e 1000048569/2017.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG	
Rose Meire Romano ☐ Mariella de Pádua N. Betzel Lemke (S)	
Roberto Pereira Andrade ☐ Ariel Luis Lazzarin (S)	
Júlio Guerra Torres ☐ Alberto Enrique D'Ávila Bravo (S)	